

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.269.823-5

DATA: 05/06/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 619/2024

APROVADO EM 15/10/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 146/2024, de 13/03/2024, que reconheceu do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 146/2024, de 13/03/2024, que reconheceu do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 146/2024, de 13/03/2024, que reconheceu do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta, fl. 2:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.269.823-5

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 146/2024, de 13/03/2024, que reconheceu do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022.

A instituição de ensino possui a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, pela Resolução Secretarial n.º 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Guia de Turismo obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 764, de 04/03/2022, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 1547, de 19/03/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 146/2024, de 13/03/2024, pelo prazo de 05 anos, de 09/07/2023 a 08/07/2028.

Alterações propostas, fl..3:

Dados Gerais do Curso:

DE: Carga horária total: 1.240 horas

PARA: Carga horária total: 800 horas

Matriz Curricular

De, fl. 17:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.269.823-5

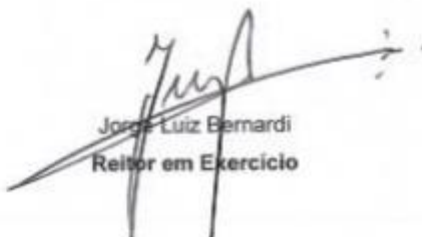
MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
	FASE 1	Introdutório ao Curso			20		20	2,04
		História, Cultura e Representação Brasileira	30	6	14	15	65	6,63
		Geografia Aplicada ao Turismo	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I – Fase I			24	6	30	3,06
	FASE 2	Técnicas de Trabalho e Noções Operacionais de Turismo	30	6	14	15	65	6,63
		Comunicação, Liderança e Relações Interpessoais	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I – Fase II			24	6	30	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	124	72	340	34,68
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
	FASE 1	Ecossistemas Brasileiros e Gestão Ambiental	30	6	14	15	65	6,63
		Especificidades do Guia de Turismo	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II – Fase I			24	6	30	3,06
		Atrativos Naturais	30	6	14	15	65	6,63
	FASE 2	História Aplicada ao Turismo	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II – Fase II			24	6	30	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	104	72	320	32,64
		UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP
	FASE 1	Manifestação da Cultura Popular	30	6	14	15	65	6,63
		Educação Ambiental e Cidadania	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III – Fase I			24	6	30	3,06
		Inglês Instrumental	30	6	14	15	65	6,63
	FASE 2	Espanhol Instrumental	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III – Fase II			24	6	30	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	104	72	320	32,64
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				216	980	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 980 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							
Parte Optativa								
FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PF)	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE 1	Empreendedorismo	30	6	14	15	65	25%
		Processos Criativos	30	6	14	15	65	25%
	FASE 2	Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	25%
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	25%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	56	60	260	100%
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 260 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.269.823-5

PARA, às fls. 119

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Guia de Turismo			20		20	2,5	
		História, Cultura e Representação Brasileira	30	6	14	15	65	8,125	
		Geografia Aplicada ao Turismo	30	6	14	15	65	8,125	
	FASE 2	Técnicas de Trabalho e Noções Operacionais de Turismo	30	6	14	15	65	8,125	
		Comunicação, Liderança e Relações Interpessoais	30	6	14	15	65	8,125	
			CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	76	60	260	35
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	A P	CHT	%	
	FASE 1	Ecosistemas Brasileiros e Gestão Ambiental	30	6	14	15	65	8,125	
		Especificidades do Guia de Turismo	30	6	14	15	65	8,125	
	FASE 2	Atrativos Naturais	30	6	14	15	65	8,125	
		História Aplicada ao Turismo	30	6	14	15	65	8,125	
			CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	56	60	260	32,5
	UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	A P	CHT	%
	FASE 1	Manifestação da Cultura Popular	30	6	14	15	65	8,125	
		Educação Ambiental e Cidadania	30	6	14	15	65	8,125	
	FASE 2	Inglês Instrumental	30	6	14	15	65	8,125	
		Espanhol Instrumental	30	6	14	15	65	8,125	
			CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	56	60	260	32,5
			CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				180	800	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 800 HORAS						
VA	VIDEOAULAS								
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD								
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS								
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL								

Nestes Termos,
Pede deferimento.


Jorge Luiz Bernardi
Reitor em Exercício

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.269.823-5

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 146/2024, de 13/03/2024, que reconheceu do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 30/2022, de 22/02/2022, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 146/2024, de 13/03/2024.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP